

INSTRUÇÕES PARA PREENCHIMENTO E ENVIO DA MANIFESTAÇÃO DE VOTO POR ESCRITO

Passo 1:

Preencher todos os campos marcados em cinza.

Importante: Em cada campo de voto deve constar apenas uma escolha.

Passo 2:

Imprimir o voto e assinar, sendo também permitida a assinatura digital (acompanhada do respectivo certificado).

Passo 3:

Enviar o voto para a ÍNDIGO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA., por meio de correspondência física ou eletrônica, para sua sede ou para o endereço eletrônico cadastro@indigodtvm.com.br e juridico@indigodtvm.com.br, acompanhado de um documento de identificação oficial com foto e documento que evidencie poderes em caso de procurador, conforme as instruções gerais abaixo.

As Manifestações de Voto podem ser assinadas digitalmente (conforme indicado acima), desde que estejam acompanhadas do respectivo certificado, bem como que a assinatura digital esteja associada ao e-mail constante do cadastro do respectivo Cotista junto ao Administrador.

INSTRUÇÕES GERAIS

Os cotistas do Fundo inscritos no registro de cotistas na data da Convocação, poderão manifestar seu voto na Assembleia, por si, seus representantes legais ou procuradores, consoante o disposto no artigo 22 da Instrução CVM nº 472, portando os seguintes documentos:

- (a) se Pessoas Físicas: documento de identificação oficial com foto;
- (b) se Pessoas Jurídicas: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is);
- (c) se Fundos de Investimento: cópia do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, além da documentação societária outorgando poderes de representação, bem como documento de identificação com foto do(s) representante(s) legal(is).

Caso o cotista seja representado por procurador este deverá apresentar o instrumento particular de mandato, sendo certo que o procurador deve estar legalmente constituído há menos de 1 (um) ano.

MODELO DE MANIFESTAÇÃO DE VOTO PARA A
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE COTISTAS DO
AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO
CNPJ/ME 10.625.626/0001-47

_____, ____ DE _____ DE 2020.

À

ÍNDIGO INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.

Rua Iguatemi, n.º 192, 25ª andar, conjunto 254
Itaim Bibi – São Paulo/SP
CEP 01451-010

e-mail: cadastro@indigodtvm.com.br e juridico@indigodtvm.com.br

Prezados,

Na qualidade de Cotista do **AQUILLA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 13.555.918/0001-49 ("Fundo"), em atenção à Convocação para a Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, encaminhada em 05 de novembro de 2020 ("Convocação") e com base na Proposta do Administrador e no Plano de Liquidação do Fundo, venho apresentar, nos termos do Regulamento, a presente Manifestação de Voto em relação à matéria abaixo indicada e constante da Ordem do Dia:

1. Apresentação pelo Gestor da Estratégia de Gestão e do Plano de Liquidação do Fundo;

Deliberação: Aprovar ☐ Não Aprovar ☐ Abster-se ☐

2. Deliberar sobre a Liquidação do Fundo e a forma como será implementada;

Deliberação: Aprovar ☐ Não Aprovar ☐ Abster-se ☐

3. Em sendo aprovada a Liquidação do Fundo, deliberar sobre a orientação de voto para aprovação da liquidação do fundo AQ3 RENDA FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 14.069.202/0001-02 ("AQ3 RENDA FII");

Deliberação: Aprovar ☐ Não Aprovar ☐ Abster-se ☐

3.1. Em sendo aprovada a Liquidação do AQ3 RENDA FII, deliberar sobre a orientação de voto para aprovação da venda dos módulos A, B e C, descritos no Plano de Liquidação, com a assinatura do Instrumento Particular de Compra e Venda de Bens Imóveis e Direitos (“Contrato”) e outros atos necessários a serem celebrados entre o AQ3 RENDA FII e o REAG MULTIATIVOS FII, nos termos do que for aprovado na pauta 2 da Assembleia Geral de Cotistas do AQ3 RENDA FII;

Deliberação: Aprovar ☐ Não Aprovar ☐ Abster-se ☐

3.2. Em sendo aprovada a pauta 3.1., deliberar sobre a orientação de voto para aprovação da autorização do Administrador do AQ3 RENDA FII a pagar a reforma emergencial dos módulos A, B e C e da planta conforme discriminados pelo Gestor, para fazer frente a exigências legais e manutenção do ativo no que diz respeito a conservação, segurança e permanência da empresa GlobalPack como locatária;

Deliberação: Aprovar ☐ Não Aprovar ☐ Abster-se ☐

3.3. Em sendo aprovada a Liquidação do AQ3 RENDA FII, deliberar sobre a orientação de voto para aprovação da amortização aos cotistas do AQ3 RENDA FII, nos termos do que for aprovado na pauta 2 da Assembleia Geral de Cotistas do AQ3 RENDA FII;

Deliberação: Aprovar ☐ Não Aprovar ☐ Abster-se ☐

3.4. Em sendo aprovada a Liquidação do AQ3 RENDA FII, deliberar sobre a orientação de voto para aprovação da alteração da Taxa de Administração e Taxa de Gestão praticada pelo AQ3 RENDA FII para o valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao prestador de serviço de administração e R\$ 100.000,00 (cem mil reais) ao prestador de serviço de gestão;

Deliberação: Aprovar ☐ Não Aprovar ☐ Abster-se ☐

3.5. Deliberar sobre a orientação de voto para aprovação da autorização para que o Administrador do AQ3 RENDA FII pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações das pautas 3, 3.1, 3.2, 3.3 e/ou 3.4, caso aprovadas.

Deliberação: Aprovar ☐ Não Aprovar ☐ Abster-se ☐

4. Em sendo aprovada a Liquidação do Fundo, deliberar sobre a incorporação do FIRENZE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 14.074.721/0001-50 (“FIRENZE FII”);

Deliberação: Aprovar ☐ Não Aprovar ☐ Abster-se ☐

4.1. Em sendo aprovada a incorporação do Firenze FII pelo Fundo, deliberar sobre a orientação de voto para aprovação da incorporação do FII Firenze no Fundo;

Deliberação: Aprovar ☐ Não Aprovar ☐ Abster-se ☐

4.2. Em sendo aprovada a pauta 4.1., deliberar sobre a orientação de voto para aprovação da autorização do Administrador do Firenze FII contratar uma empresa de avaliação imobiliária, para elaboração de laudos de avaliação dos imóveis do Firenze FII, nos termos do Art. 48, § 2º da Instrução CVM nº 472/2008;

Deliberação: Aprovar ☐ Não Aprovar ☐ Abster-se ☐

4.3. Deliberar sobre a orientação de voto para aprovação da autorização para que o Administrador do Firenze FII pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações das pautas 4, 4.1, e/ou 4.2, caso aprovadas.

Deliberação: Aprovar ☐ Não Aprovar ☐ Abster-se ☐

5. Em sendo aprovada a Liquidação do Fundo, deliberar sobre a amortização aos cotistas do Fundo, nos termos do que for aprovado na pauta 2;

Deliberação: Aprovar ☐ Não Aprovar ☐ Abster-se ☐

6. Em sendo aprovada a Liquidação do Fundo, deliberar sobre a alteração da Taxa de Administração e Taxa de Gestão praticada pelo Fundo para o valor mensal de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) ao prestador de serviço de administração e R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) ao prestador de serviço de gestão;

Deliberação: Aprovar ☐ Não Aprovar ☐ Abster-se ☐

7. Autorização para que o Administrador do Fundo pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações acima, caso aprovadas.

Deliberação: Aprovar ☐ Não Aprovar ☐ Abster-se ☐

Declaro que tive acesso e estou ciente das informações contidas nos documentos colocados à minha disposição pelo Administrador por e-mail e no sistema Fundos.Net, incluindo a Convocação, a Proposta do Administrador e o Plano de Liquidação do Fundo, bem como que o voto ora manifestado, nos exatos termos acima descritos, está baseado em tais informações e documentos.

Por fim, ao aprovar a matéria acima, aprovo também que o Administrador pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações, de acordo com suas manifestações de voto, podendo, para tanto, assinar todos os documentos e cumprir todas as formalidades necessárias, nos termos e condições aqui previstos.

Nome do Cotista: _____

CPF/CNPJ: _____

Assinatura: _____

e-mail do Cotista: _____